



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 553

De 22 de abril de 1957

Denomina via pública do distrito de Américo Brasiliense.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 8 de abril de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública do distrito de Américo Brasiliense, dêste Município, com inicio na divisa da Fazenda Santa Olga e término na divisa da Fazenda Paraíso, atualmente conhecida por "Rua de Traz", fica denominada RUA EMILIA GALLI.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) de - abril de 1957 (mil, novecentos e cinqüenta e sete).-

ROMULO LUPO  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

DR. CÂNDIDO DE BARROS  
-Diretor da Diretoria do  
Expediente e Pessoal-

Registrada à fl. 197, do livro competente nº 3..-

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL", de 25 de abril de 1957,  
número 6388 -

AT.-